

Apostilamento n.º 50/2026

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 313/2023 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **TVA CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida no Setor de Chácara Córrego da Onça, Rua C, Chácara 2, Parte A, Park Way, Brasília-DF, CEP: 71.761-400, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO DO VALLE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Sudoeste/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [114400253](#) P. 3). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 313/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [130796575](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresas de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal, Lote 05, Gama, Santa Maria, Parque Way, que deverão ser entregues conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [97071998](#)), do Edital do Procedimento Licitatório (Doc. SEI/GDF nº [111502850](#)), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [130796575](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 180.513,60 (cento e oitenta mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [209595156](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [210290712](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 584/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [211392074](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 2.569.084,41 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, para **R\$ 2.749.598,01 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e um centavo)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****THIAGO DO VALLE ARAÚJO**
TVA CONSTRUÇÃO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DO VALLE ARAUJO, Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 18/08/2026, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/08/2026, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **211486546** Código CRC: **F81E420C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF